

FUNDHIS

Conselho Gestor do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social

Relatório de Atividades
2019

Secretaria de Estado
de Desenvolvimento
Urbano e Habitação



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. COMPOSIÇÃO	5
3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	6
3.1 REUNIÕES	6
3.2 RESOLUÇÕES	6
3.5 CALENDÁRIO EXERCÍCIO 2020.....	9
4. IMAGENS ILUSTRATIVAS	10

1. INTRODUÇÃO

A Lei Complementar nº 762, de 23 de maio de 2008 dispõe sobre a criação do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social (FUNDHIS) de natureza contábil, com o objetivo de centralizar e gerenciar os recursos orçamentários e financeiros arrecadados de fontes específicas e destinados à implementação de Programas e Projetos Habitacionais de Interesse Social promovidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH) e pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB).

O FUNDHIS é gerido por um Conselho Gestor, órgão deliberativo máximo, cabendo-lhe dentre outras atribuições, formular, acompanhar, avaliar e aprovar a elaboração e a execução de planos, programas e projetos pertinentes ao desenvolvimento das atividades do Fundo, composto por 12 membros representantes titulares e respectivos suplentes.

A regulamentação do fundo foi aprovada por meio do Decreto nº 34.364, de 15 de maio de 2013, e seu regimento interno aprovado por meio do Decreto nº 34.365, de 15 de maio de 2013.

A Presidência do Conselho Gestor é exercida pelo Secretário desta Pasta.

MATEUS OLIVEIRA

Secretário da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Presidente

GISELLE MOLL

Secretária Executiva da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Vice-Presidente Indicada

2. COMPOSIÇÃO

Representantes do Poder Público

Titulares

Mateus Leandro de Oliveira – SEDUH
André Clemente Lara de Oliveira – SEEC
Gilberto Magalhães Occhi – TERRACAP
Wellington Luiz de Souza Silva – CODHAB
Edson Gonçalves Duarte – IBRAM
Eduardo Alexandre Zaratz Vieira da Cunha - SEDS

Suplentes

Giselle Moll Mascarenhas – SEDUH
Rucheles Esteves Bimbato – SEEC
Carlos Antônio Leal – TERRACAP
Júnia Salomão Federman – CODHAB
Karine Karen Martins Santos Campos – IBRAM
Francisco Normando Feitosa de Melo - SEDS

Representantes de Entidades de Movimentos Populares da Área de Habitação –

Eleitos no âmbito da Conferência Distrital das Cidades

Nilvan Vitorino de Abreu – Titular
Cesário Veras Ferreira de Mesquita - Suplente
Antônio Batista de Moraes - Titular
Tereza Ferreira Dias – Suplente - Suplente
Igor de Farias Basílio - Titular
Antônio José Ferreira - Suplente
Marcelo Geovano Dinonet - Titular
Renata Rodrigues Flores - Suplente

Representante da Área Empresarial

Roberto Rubinger Botelho - Titular
Marcelo Moreno Paro – Suplente

Representante de Entidades de Trabalhadores

Rodrigo Rodrigues Costa e Lima - Titular
Selene Siman - Suplente

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

3.1. REUNIÕES

3 Reuniões Ordinárias.

3.2 RESOLUÇÕES

04 resoluções abaixo relacionadas:

RESOLUÇÃO Nº 01/2019 – publicada DODF nº 126, de 08 de julho de 2019

Assunto: Despesas referentes às obras de infraestrutura externa ao empreendimento Bairro Crixá.

Interessado: CODHAB/DF

Relatora: Júnia Salomão Federman — Representante Suplente da CODHAB/DF

1. APROVAR relato e voto, consoante ao Processo nº 00392.00008397/2018-02 que trata da convalidação da Resolução nº 01/2018 publicada no DODF nº 224, de 26/11/2018 que aprovou despesas referentes às obras de infraestrutura externa ao empreendimento Bairro Crixá, a título de contrapartida do GDF, no valor de R\$ R\$ 8.259.826,63 (oito milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos).

Dessa forma, por unanimidade dos presentes, registra-se a votação favorável do Colegiado, com 01 (uma) abstenção em nome da Conselheira Júnia Salomão Federman, relatora e interessada.

RESOLUÇÃO Nº 02/2019 – publicada DODF nº 167, de 03 de setembro de 2019

Processo: 00392-00005301/2019-27

Interessado: CODHAB/DF

Assunto: Execução de obras de infraestrutura de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem, pavimentação, sinalização viária e energia elétrica, no Empreendimento Habitacional de Interesse Social localizado no Riacho Fundo II - 3ª Etapa;

Relator: Júnia Salomão Federman - Representante Suplente da CODHAB/DF;

1. AUTORIZAR a utilização de recursos do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social - FUNDHIS para a execução de obras de infraestrutura de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem, pavimentação, sinalização viária e energia elétrica, no Empreendimento Habitacional de Interesse Social localizado no Riacho Fundo II - 3ª Etapa no valor total de R\$ 43.406.549,10 (quarenta e três milhões, quatrocentos e seis mil quinhentos e quarenta e nove reais e dez centavos), conforme Processo nº 0039200005301/2019-27;

2. AUTORIZAR a emissão de Nota de Crédito Adicional - NA, referente à abertura de Crédito Suplementar no montante de R\$ 40.666.375,73 (quarenta milhões, seiscentos e sessenta e seis mil trezentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos), no Programa de Trabalho

15.451.6208.5006.2915 - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS - DF, indicando como fonte de cancelamento no montante de R\$ 40.666.375,73 (quarenta milhões, seiscentos e sessenta e seis mil trezentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos), o Programa de Trabalho 15.451.6208.3089.5192 - REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS - DISTRITO FEDERAL, para contemplação da demanda;

3. AUTORIZAR que o Presidente do Conselho Gestor do FUNDHIS encaminhe o requerimento à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF para análise e emissão de manifestação acerca da viabilidade técnica do atendimento ao pleito;

4. INFORMAR que a descentralização de créditos orçamentários e financeiros ocorrerá conforme cronograma financeiro a ser apresentado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, para execução no exercício corrente.

Dessa forma, por unanimidade dos presentes, registra-se a votação do Colegiado, com 11 (onze) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção.

RESOLUÇÃO Nº 03/2019 – publicada DODF nº 167, de 03 de setembro de 2019

Processo: 00392-00011323/2018-45

Interessado: CODHAB/DF

Proposta de alteração do Regulamento de Operação do FUNDHIS, aprovado pelo Decreto n.º 34.364, de 15 de maio de 2013, de modo a habilitar o Fundo para a compensação de custos referentes aos atos registrares relativos à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) no Distrito Federal;

Relator: Júnia Salomão Federman - Representante Suplente da CODHAB/DF.

1. TOMAR CONHECIMENTO da alteração do Anexo I do Decreto nº 34.364/2013, conforme minuta sugerida pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB por meio do Processo nº 00392-00007071/2019-31 e APROVAR a proposta de alteração do Anexo I - Regulamento de Operação do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social - FUNDHIS, do Decreto nº 34.364, de 15 de maio de 2013, de modo a habilitar o FUNDHIS a destinar recursos para compensação, total ou parcial, dos atos registrares relativos à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, em atendimento ao artigo 73 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, de modo a possibilitar a sua aplicação no Distrito Federal.

Dessa forma, por unanimidade dos presentes, registra-se a votação do Colegiado, com 11 (onze) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção.

RESOLUÇÃO Nº 04/2019 – publicada DODF nº 217, de 13 de novembro de 2019

Processo nº 00392-00009669/2019-64

Interessado: CODHAB/DF

Assunto: Execução do Projeto de construção de 77 unidades habitacionais (casas térreas com um dormitório) de interesse social nas Quadras QS 602, 607, 427, 431 e 127; QN 411, 415 e 423; e QR 619 e 621 de Região Administrativa De Samambaia (RA – XII);

Relator: Júnia Salomão Federman - Representante Suplente da CODHAB/DF.

AUTORIZAR a utilização de recursos do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social - FUNDHIS para a execução do Projeto de construção de 77 unidades habitacionais (casas térreas com um dormitório) de interesse social nas Quadras QS 602, 607, 427, 431 e 127; QN 411, 415 e 423; e QR 619 e 621 de Região Administrativa De Samambaia (RA – XII), para atendimento à política habitacional por meio do Programa Habita Brasília, especificamente com o cruzamento do eixo 1 – Lote Legal e eixo 2 – Na Medida que trata da prestação de serviço de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (HIS), conforme descrito no Formulário 29312018 apresentado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, com recursos do FUNDHIS, no valor total estimado de R\$ 5.114.134,33 (cinco milhões, cento e quatorze mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e três centavos);

AUTORIZAR adoção de Providências pertinentes à instrução de processo específico com vistas à alteração do QDD da Unidade Orçamentária 280.905 a fim de que seja criada a Ação 1213 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, permitindo que haja execução futura de Projetos análogos, por meio de Descentralização de Créditos;

Dessa forma, por unanimidade dos presentes, registra-se a votação do Colegiado, com 11 (onze) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção.

3.5. CALENDÁRIO APROVADO EXERCÍCIO 2020

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
-	-	23ª Reunião Ordinária 24.03.2020 3ª feira 9h	-	-	24ª Reunião Ordinária 23.06.2020 3ª feira 9h
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
-	-	25ª Reunião Ordinária 22.09.2020 3ª feira 9h	-	26ª Reunião Ordinária 24.11.2020 3ª feira 9h	-

4. IMAGENS ILUSTRATIVAS

20ª Reunião Ordinária em 24/04/2019

- Posse dos Conselheiros
- Apresentação do calendário de Reuniões – Exercício 2019



21ª Reunião Ordinária em 19/08/2019

- Posse dos Conselheiros
- Deliberação sobre o processo nº 00392-00005301/2019-27 para autorizar a utilização dos recursos e suplementar recursos no Programa de Trabalho 5.451.6208.5006.2915 – execução de infraestrutura em parcelamentos – DF.
- Deliberação sobre os processos nº 00392-00007071/2019-31 e 00390-00011323/2018-45 para tomada conhecimento e aprovação da proposta de alteração do Anexo I do Decreto nº 34.364, de 15 de maio de 2013, que aprova o Regulamento de Operação do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social – FUNDHIS



22ª Reunião Ordinária em 07/11/2019

- Deliberação sobre o processo nº 00392-000009669/2019-64 que trata de projeto de construção de 77 unidades habitacionais (casas térreas com um dormitório) de interesse social nas Quadras QS 602, 607, 427, 431 e 127; QN 411, 415 e 423; e QR 619 e 621 de Região Administrativa De Samambaia (RA – XII)



MATEUS OLIVEIRA
Secretário de Estado
Presidente

GISELLE MOLL
Secretária Executiva
Vice-Presidente

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS
Chefe de Gabinete

Corpo Técnico

Adriana Rosa Savite
Subsecretaria de Administração Geral

Fernanda Arantes Zardini
Coordenadora de Gestão de Fundos

Elaboração do Relatório
Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados – ASCOL
Contatos: 3214 – 4092 / 3214 – 4032
E-mail: ascol@seduh.df.gov.br